

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Curiúva		CNPJ: 76.167.725/0001-30	
Endereço: AV. ANTONIO CUNHA, 81			
Cidade: CURIÚVA - PR	CEP: 84280-000	DDD/Telefone: 4335458600	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: NATA NAEL MOURA DOS SANTOS		C.P.F. 605.580.409-34	
C.I./Órgão Expedidor: 4.286.296-7– SSP/ PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA CASTELO BRANCO, 262		CEP: 84280-000	
Município: Curiúva	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 991191177	
E-mail 1: gabinete@curiuva.pr.gov.br E-mail 2: prefeito@curiuva.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43)35458600	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape Asfáltico em Vias Urbanas no Município de Curiúva	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
RUA MANOEL TORQUATO DA SILVA: extensão de 68,00 metros e área total com 508,72 m ² Trecho inicial: 24° 2'18.09"S - 50°27'28.40"O Trecho final: 24° 2'19.65"S - 50°27'29.52"O		
RUA CRESCÊNCIO CARNEIRO MELO: extensão de 170,00 metros e área total com 1.251,31 m ² Trecho inicial: 24° 2'19.65"S - 50°27'29.52"O Trecho final: 24° 2'22.79"S - 50°27'23.86"O		
RUA CARMEN CONDE: extensão de 194,00 metros e área total com 1.407,94 m ²		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

Trecho inicial: 24° 2'21.83"S - 50°27'25.83"O Trecho final: 24° 2'27.19"S - 50°27'29.39"O
RUA JULIO B. RIBEIRO: extensão de 54,00 metros e área total com 383,40 m ² Trecho inicial: 24° 2'22.79"S - 50°27'23.86"O Trecho final: 24° 2'24.10"S - 50°27'24.70"O
RUA EUCLIDES JOSÉ BORGES: extensão de 191,00 metros e área total com 1.550,85 m ² Trecho inicial: 24° 2'11.42"S - 50°27'40.89"O Trecho final: 24° 2'11.26"S - 50°27'33.88"O
RUA ENG. EDMUNDO MERCER: extensão de 187,00 metros e área total com 1.394,43 m ² Trecho inicial: 24° 2'7.99"S - 50°27'37.57"O Trecho final: 24° 2'14.30"S - 50°27'37.19"O
RUA ALFREDO F. PRESTES: extensão de 372,00 metros e área total com 2.641,20 m ² Trecho inicial: 24° 2'8.13"S - 50°27'41.21"O Trecho final: 24° 2'15.16"S - 50°27'33.60"O
Extensão Total: 1.236,00m Área Total: 9.137,85m²

2.3 – Justificativa Socioeconômica
Obras de Recapeamento asfáltico proporcionam a melhoria de infraestruturas da malha viária do município. Com isso permite melhor escoamento e tráfego de pessoas e veículos, aumentando a qualidade de vida da população, pois proporciona segurança e conforto, com diminuição de poeiras e danos a terceiros decorrentes da precária estrutura existente. Em especial atende as populações dos bairros daquela região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

2	1	Pavimentação	m2	9.137,850	61	240
3	1	Ligantes Betuminosos	t	75,616	61	240
4	1	Drenagem	mL	140,00	61	180
5	1	Sinalização	m ²	357,90	211	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	00000 recursos ordinário livres	-	R\$ 67.350,14
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$ 1.900.000,00)	Município (R\$ 152.900,20)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 108.598,50	R\$ 7.314,17	0,00
120	R\$ 199.351,75	R\$ 13.426,35	0,00
150	R\$ 199.351,75	R\$ 13.426,35	0,00
180	R\$ 199.351,75	R\$ 13.426,35	0,00
210	R\$ 165.005,78	R\$ 11.113,16	0,00
240	R\$ 128.340,47	R\$ 8.643,75	0,00

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/5

Sub-total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 67.350,14	0,00
Total geral	R\$ 1.067.350,14		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Curiúva, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 67.350,14 (Sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Curiúva-PR

Data: 11/09/2023

NATA NAEL MOURA
DOS
SANTOS:60558040934
Assinado de forma digital por
NATA NAEL MOURA DOS
SANTOS:60558040934
Dados: 2023.09.12 11:45:38
-03'00'

Nata Nael Moura dos Santos
CPF: 605.580.409-34
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas (Projeto de Localização/Implantação, Projeto executivo de Recape em CBUQ, Projeto de Sinalização e Projeto de Drenagem);
- Memorial Descritivo;
- Ensaio e Dimensionamento do Pavimento;
- Relatório Fotográfico;
- ART nº 1720222487406 (projeto, orçamento e fiscalização);
- Memorial de Cálculo;
- Orçamento Oficial;
- Quadro DMT;
- Declaração de Enquadramento da Intervenção nas Resoluções SEMA/PR;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Contrapartida;

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_Trabalho_Convenios111.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/09/2023 11:35.

Inserido ao protocolo **20.421.644-4** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 12/09/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86092a7ed5fb50851140a0a5bb1153d1.